



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00689/2024

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE OPERADOR DE ETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;

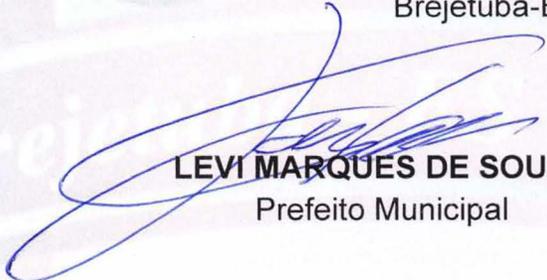
Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0000480/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Servidor Operador de ETA o Srº **MARCELO BADARÓ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 16 de fevereiro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 16 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete